

CARGOS: 16. GA – AGENTE ADMINISTRATIVO, 17. GA – ELETRICISTA, 27. GB – OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI E 29. GB – PEDREIRO.**01) LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:****a) Cargo 16. GA – Agente Administrativo.**

A prova será realizada na **Escola Municipal Amado Lima** – Endereço: Rua Cristiano Machado, 369, Centro, Conselheiro Pena - Minas Gerais, CEP: 35.240-011

b) Cargos 17. GA – Eletricista e 29. GB – Pedreiro

As provas serão realizadas na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (Galpão)** – Endereço: Rua Padre Ângelo, Campo, Conselheiro Pena - Minas Gerais, CEP: 35.243-008

c) 27. GB – Operador de Máquinas + CNH Exigida em Lei.

A prova será realizada na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Endereço: Avenida Manoel Calhau, Parque de Exposições, Uirapuru, Conselheiro Pena - Minas Gerais, CEP: 35.240-240.

02) CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:

Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início da avaliação.

a) 29. GB - PEDREIRO

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e horário
01	180983	FABIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	16/08/1981	22/08/2026 - 16h00
02	183723	CARLINHO SOUZA DOS ANJOS	09/11/1974	22/08/2026 - 16h00

b) 17. GA – ELETRICISTA

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e horário
01	185474	ANDRE LUIZ DE PAULA	22/01/1997	22/08/2026 - 17h00
02	181475	VINICIUS VIANA MOREIRA GOMES	12/02/1997	22/08/2026 - 17h00
03	182969	FRANCIS AUGUSTO SIQUEIRA DOS REIS	26/10/1991	22/08/2026 - 17h00

c) 27. GB – OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e horário
01	184428	MOISES CRISTIANO MAURICIO	15/01/1977	23/08/2026 – 08h00
02	184238	CEZAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	14/11/2001	23/08/2026 – 08h00
03	183186	PEDRO HENRIQUE LAMIM OLIVEIRA	30/10/2000	23/08/2026 – 08h00
04	184235	JOSE GARCAS COSTA DE PAULA	08/07/1977	23/08/2026 – 08h30
05	181485	GIOVANO CANDIDO BELO	22/09/1972	23/08/2026 – 08h30
06	181466	RODRIGO PEREIRA VIEIRA	06/12/1990	23/08/2026 – 08h30

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA, retificado em 14/08/2026
DATA DE APLICAÇÃO: 22/08/2026 – SÁBADO E 23/08/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG – Edital 001/2026.

d) 16. GA – AGENTE ADMINISTRATIVO

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e horário
01	184591	JULMARA MARIA DO CARMO FARIA	15/03/1978	23/08/2026 – 09h45
02	181946	AMANDA DAMIANNE PRATA DE OLIVEIRA	15/10/1991	23/08/2026 – 09h45
03	182312	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	26/09/1972	23/08/2026 – 09h45
04	182081	IDALHA BATISTA DE CARVALHO SOUZA	18/04/1982	23/08/2026 – 09h45
05	185271	WALQUIRIA RODRIGUES LEAL	10/04/1979	23/08/2026 – 09h45
06	183767	NÍCOLAS SOARES MACHADO	16/03/2006	23/08/2026 – 09h45
07	180785	SAMARA MARCELLY ALVES MONTEIRO	15/04/2004	23/08/2026 – 09h45
08	181083	THIAGO DA COSTA LEMOS	04/09/1997	23/08/2026 – 09h45
09	181812	RÚBIA BARBOSA DE CASTRO	26/11/1997	23/08/2026 – 09h45
10	185464	PAMELA DE ARAUJO FIALHO	25/06/2001	23/08/2026 – 09h45
11	181676	ORLANDO AMARAL PIMENTEL NETO	05/04/1983	23/08/2026 – 09h45
12	185499	THAISSA LANGAMER AMORIM	01/07/1999	23/08/2026 – 09h45
13	181010	BRENNO CHRYSHTHYAN DA COSTA CARVALHO	19/07/1999	23/08/2026 – 09h45
14	183830	GABRIELA ALZIRA GOMES VIEIRA	24/02/2003	23/08/2026 – 09h45
15	183938	ANGELITA SUELEM MARQUES	03/01/2008	23/08/2026 – 09h45
16	183828	THAYRON FERREIRA DE OLIVEIRA	23/12/1997	23/08/2026 – 09h45
17	185384	MATHEUS LOPES CAMILO	05/06/2000	23/08/2026 – 09h45
18	180996	ALICE CANDIDA DE SOUZA	24/04/2003	23/08/2026 – 09h45
19	181119	LOUYSE FERNANDES XAVIER DE BARROS	29/05/1989	23/08/2026 – 09h45
20	184033	VICTOR CARVALHO RODRIGUES	16/02/1999	23/08/2026 – 09h45
21	183075	RANIELLY MIRANDA FERNANDES	06/10/2008	23/08/2026 – 10h45
22	185482	JULICEIA MARIA VASCONCELOS SILVA MOREIRA	23/12/1999	23/08/2026 – 10h45
23	183966	ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA SANTANA	06/01/2006	23/08/2026 – 10h45
24	184744	DANIELA LOURENCO DE SOUZA	17/07/1993	23/08/2026 – 10h45
25	180776	DOUGLAS JULIO MAZZONI	02/10/1995	23/08/2026 – 10h45
26	181048	LORRAYNE COSTA MACHADO	06/02/1997	23/08/2026 – 10h45
27	180904	LUANA APARECIDA BARBOSA	22/11/2000	23/08/2026 – 10h45
28	180975	JOAO VITOR DA COSTA LEMOS	06/09/2005	23/08/2026 – 10h45
29	181352	EMILIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SOARES	18/09/1997	23/08/2026 – 10h45
30	184831	LUAN DA SILVA LOPES	11/06/2006	23/08/2026 – 10h45
31	180956	VICTOR HUGO TORRES DE OLIVEIRA	13/10/1996	23/08/2026 – 10h45
32	181554	MATEUS GABRIEL CABRAL LOPES	26/08/2001	23/08/2026 – 10h45
33	184527	BEATRIZ BARROS GARCIA	11/11/1994	23/08/2026 – 10h45
34	183466	BRENO FERREIRA MEDEIROS	03/09/2001	23/08/2026 – 10h45
35	185227	SAMILLY DE PAULA FREITAS SILVA	02/12/2006	23/08/2026 – 10h45
36	185561	ÉRIKA COSTA MARTINS DE ANDRADE	24/07/1982	23/08/2026 – 10h45
37	184183	PEDRO AUGUSTO SIQUEIRA CARREIRO	01/04/2004	23/08/2026 – 10h45
38	181520	GUILHERME ROGER PEDROSA DE OLIVEIRA	16/03/2000	23/08/2026 – 10h45
39	185498	PAULO CESAR DOS SANTOS FILHO	09/10/2000	23/08/2026 – 10h45
40	184651	KELLEN TOLEDO VILLAS BOAS ARAÚJO	26/04/1978	23/08/2026 – 10h45
41	185469	GABRIEL FILIPE EURIQUES DE CARVALHO	27/02/2008	23/08/2026 – 10h45

03) MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PROVA PRÁTICA:**ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Prova Prática previsto no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, Edital nº 001/2026, para o cargo de _____.

Prezados participantes, seguem orientações importantes, conforme Edital:

04) CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, ITEM 7.14 DAS PROVAS PRÁTICAS:

7.14.1 Serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na Prova Objetiva em até duas vezes o número de vagas previstas nesse Edital para compor o cargo, mais os empatados e as pessoas com deficiência aprovadas dentro do limite estabelecido. **As Provas Práticas serão realizadas para os cargos de: Agente Administrativo, Eletricista, Operador de Máquinas e Pedreiro.** O candidato que não participar das duas etapas será desclassificado.

7.14.2 Os candidatos convocados deverão permanecer em silêncio no local de realização da prova, devendo manter o aparelho celular desligado, o qual será devolvido ao final da prova.

7.14.3 Os candidatos convocados realizarão Prova Prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pela função, de acordo com as determinações do examinador. O candidato que não comparecer à Prova Prática será reprovado, bem como o que cometer faltas ou erros gravíssimos, sendo que a convocação estará disponível conforme data do Cronograma.

7.14.4 A Prova Prática é de caráter eliminatório.

7.14.5 A Prova Prática será avaliada na escala de 100 (cem) pontos para todos os cargos, exceto para o cargo de Agente Administrativo, cuja pontuação máxima será de 60 (sessenta) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista para os respectivos cargos.

7.14.6 A Nota Final dos candidatos aos cargos que possuem Prova Prática corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva, desde que atendidos os critérios de aprovação estabelecidos neste Edital. A classificação final observará a pontuação obtida na Prova Objetiva, condicionada à aprovação do candidato na Prova Prática, quando exigida para o cargo.

7.14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.14.8 Não será ofertado lanche ao candidato pela Prefeitura e/ou pelo IMESO. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche – que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7.14.9 A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de apresentar para o seu exame fora do horário coletivo agendado.

7.14.10 O candidato terá somente uma tentativa para realização da Prova Prática.

7.14.11 Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato.

7.14.12 Será exigida a apresentação de Atestado Médico no ato da Prova Prática, que deverá, obrigatoriamente, conter o número de identidade do candidato, atestando que o candidato está em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova, conforme modelo no Anexo VI. O atestado médico ficará retido.

7.14.13 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em

consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado. O candidato que não comparecer no horário determinado está eliminado do certame.

7.14.14 Os candidatos ficam cientes de que deverão comparecer com antecedência de 30 minutos ao local de convocação, portando um dos documentos de identidade descritos nesse Edital, caneta preta ou azul, atestado médico, garrafa de água sem rótulo e lanche caso queira. Os aparelhos eletrônicos serão recolhidos em saco plástico próprio sendo devolvidos ao final da Prova. Não será permitido o uso de boné ou chapéu.

7.14.15 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

7.14.16 Algumas ferramentas utilizadas devem possuir o corte bem afiado, como por exemplo: serras, formões, plainas, lixadeiras, alicates, estiletes e outros. No dia da prova prática, o candidato irá assinar um Termo de Responsabilidade do participante, afirmando que tem ciência do grau de risco de cada uma das ferramentas que poderá utilizar. Da mesma forma os candidatos a motorista, com eles se responsabilizando por danos aos veículos (e/ou máquinas) da prefeitura e de terceiros. Além das possíveis vítimas de acidentes onde eles estiverem envolvidos e forem considerados como causadores deles.

7.14.17 Não caberá ao IMESO ou a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova prática.

7.14.18 NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA da prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.14.19 O candidato que não apresentar documento oficial, não poderá realizar a prova prática.

7.14.20 Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local de Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento, caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG e o IMESO por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorram.

7.14.21 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Prova Prática nas datas previstas no cronograma. **7.14.22** Os candidatos só terão vistas do formulário de avaliação durante o período recursal.

7.14.23 Será sumariamente eliminado com Concurso Público o candidato que:

- I.** Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação;
- II.** Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;
- III.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;
- IV.** Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;
- V.** For surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes.
- VI.** Não será permitido, em hipótese alguma durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

7.14.24 As ocorrências não previstas no Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG e pelo IMESO, no que a cada um couber.

7.14.25 As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IMESO durante a realização das provas práticas, complementam o Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato.

7.14.26 As ferramentas necessárias e os EPIs serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG aos candidatos no momento da execução da prova prática.

7.14.27 Para a realização das Provas Práticas recomenda-se que o candidato tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

7.14.28 Será exigida a apresentação de Atestado Médico, às custas e responsabilidade do candidato, no ato da Prova Prática, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova acima descrita. O atestado ficará retido.

05) CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, ITEM 7.15 – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO:

07.15.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado conforme Cronograma, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando documento oficial com foto e caneta preta ou azul transparente, não sendo aceitos documentos digitais. O candidato não poderá fazer uso de telefone celular e similares durante a realização da Prova Prática e não poderá conversar com os demais candidatos.

7.15.2 A prova prática de caráter eliminatório terá o valor de 60 pontos, e consistirá nos seguintes tópicos, em no máximo 14 minutos:

a) digitação e backup em PDF de uma planilha no Excel, conforme modelo “A” no valor de e 30 (trinta) pontos, a ser realizado pelo candidato no prazo máximo de 7 (sete) minutos;

b) digitação e backup em PDF de um ofício no Word, conforme modelo “B” no valor de 30 (trinta) pontos, a ser realizado pelo candidato no prazo máximo de 7 (sete) minutos.

06) CONFORME O ITEM 7.16 – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA ELETRICISTA:

7.16.1 Para realização da prova prática para o cargo de Eletricista haverá um exame onde será observada a aptidão do candidato, avaliado por examinador habilitado de Empresa Especializada, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

7.16.2 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de tarefas solicitadas ao candidato, sendo:

a) Escolha corretas das cores dos cabos;

b) Escolha correta das bitolas dos cabos;

c) Escolha correta dos disjuntores;

d) Funcionamento do conjunto elétrico;

e) Uso correto do ferramental.

7.16.3 O candidato deverá montar dois circuitos elétricos, alimentando um interruptor, lâmpada e uma tomada, contendo ainda a proteção dos circuitos. Seguindo um projeto a ser apresentado pelo examinador no ato da realização da prova prática, tendo o candidato 1 (uma) hora para a execução total da tarefa.

7.16.4 As ferramentas necessárias e os EPIs serão disponibilizados aos candidatos no momento da execução da prova prática.

7.16.5 Para os candidatos ao cargo de Eletricista, serão avaliados os seguintes itens, conforme tabela abaixo, no prazo de 40 (quarenta) minutos:

a) Tarefas Solicitadas ao Candidato;

b) Escolha corretas das cores dos cabos;

c) Escolha correta das bitolas dos cabos;

d) Escolha correta dos disjuntores;

e) Funcionamento do conjunto elétrico;

f) Uso correto do ferramental.

07) CONFORME O ITEM 7.18 – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI:

7.18.1 A Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas - CNH exigida em Lei Federal constará de execução de manobra com equipamento a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional. A prova deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o emprego ou de acordo com a Lei Federal, no ato da Prova Prática.

7.18.2 O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. A Prova Prática será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina – Pré-uso:

a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;

b) Vazamentos;

c) Peças;

d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;

e) Faróis, Faróletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

a) Nível do Óleo do Motor;

- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha/lâmina Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha/Lâmina no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

7.18.3 Cada letra relacionada nos subitens de I a IV acima vale 1,5 (um e meio) pontos e cada letra relacionada nos subitens de V a VII acima vale 4,0 (quatro) pontos, que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.

7.18.4 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos de “Operador de Máquinas Pesadas - CNH exigida em Lei Federal” a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

08) CONFORME O ITEM 7.19 – DAS PROVAS PRÁTICAS PEDREIRO:

7.19.1 A Prova Prática consistirá na identificação de materiais, equipamentos e ferramentas de uso em construção civil, marcenaria e pintura; aplicação de técnicas e materiais usados em concretagem, revestimentos e acabamento de obras; materiais e ferramentas de uso em elétrica e hidráulica; equipamentos de segurança individual, leitura básicas de plantas baixas, buscando evidenciar de forma profissional a postura do candidato. A prova deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

7.19.2 O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Não identificar ou identificar incorretamente ferramentas e instrumentos de uso na construção civil - menos 10 pontos por erro;
- b) Não identificar equipamentos de proteção individual (EPI) ou desconhecer uso e função do EPI – menos 10 pontos por erro;
- c) Não identificar produtos de uso e concentração adequada para efetuar massa de concretagem - menos 20 pontos por erro;
- d) Não identificar ou desconhecer sistema de acondicionamento e assentamento de tijolos de barro, cerâmicos ou bloco -

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA, retificado em 14/08/2026
DATA DE APLICAÇÃO: 22/08/2026 – SÁBADO E 23/08/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG – Edital 001/2026.

menos 20 pontos por erro;

- e)** Não identificar ou desconhecer produtos e técnicas em instalações elétricas 110w ou 220w – menos 20 pontos por erro;
- f)** Não identificar ou desconhecer produtos e técnicas de uso para aplicação em hidráulica (água e esgoto) – menos 10 pontos por erro;
- g)** Não identificar ou desconhecer informações básicas de uma planta baixa – menos 10 pontos por erro.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir

Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/110>